



FAIFSUL

Fundação Ênnio de Jesus Pinheiro Amaral

de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense

COMUNICADO DE PRIMEIRA PRORROGAÇÃO

REF.: EDITAL FAIFSul Nº 14/2025

A Fundação de Apoio ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sul-rio-grandense (FAIFSul), no uso de suas atribuições legais e em conformidade com as disposições do Edital nº 14/2025, destinado à seleção de supervisor para o curso de artesão em bordado à m]ao: crochê no campus Passo Fundo do Programa Mulheres Mil, para atuação como bolsista, torna pública a seguinte decisão:

1. DA PRORROGAÇÃO

Fica PRORROGADO, por mais 01 (um) ano, o prazo de validade do processo seletivo regido pelo Edital FAIFSul nº 14/2025.

2. DA VIGÊNCIA

A prorrogação passará a vigorar a partir do dia 17 de março de 2026, estendendo a validade do certame até o dia 17 de março de 2027, para todos os efeitos administrativos e de convocação de candidatos, conforme conveniência do programa.

3. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Edital original e suas retificações anteriores.

Este comunicado entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da FAIFSul.

Pelotas/RS, 16 de março de 2026.

Ligia Nara Lopes Maciel Gonçalves

Coordenadora Geral do Programa Mulheres Mil

Daniel Espírito Santo Garcia

Diretor-Presidente da FAIFSUL